



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP 16, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e, em especial, o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01, de 31 de março de 2017;

CONSIDERANDO, o regular procedimento administrativo admissional;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RENATA ARAUJO RIBEIRO PINTO, portadora da cédula de identidade RG nº 2501786 DF e do CPF nº 035.994.731-02, para o cargo de RECEPCIONISTA do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/ncs